UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 4202 , DE 07 DE novembro DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P22886/10-46 e o disposto no artigo 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Reconduzir a Comissão Sindicante concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Sindicante, sob o n° P22886/10-46 designada pela Portaria nº 1577 de 06/05/2011, publicada em 17/05/2011, prorrogada pela Portaria nº 2714 de 03/08/2011, publicada em 04/08/2011 GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 17, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08/11/2011
Mônica Vasconcelos
Assinado

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor